

## DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA (INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E EXAME PSICOTÉCNICO) E PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS REFERENTES À QUINTA ETAPA

O Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e o Presidente da Comissão do Concurso Público, Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Edital nº 001/2022-TJPE (Edital de Abertura) e da Resolução nº 75/2009-CNJ, tornam pública a convocação para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa, conforme disposto a seguir.

### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

---

- 1.1 Ficam os candidatos indicados no **Anexo I** convocados para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 2.1. O candidato aprovado na segunda etapa do Concurso deverá solicitar a inscrição definitiva **a partir das 10h do dia 07 de julho de 2023 até as 10h do dia 27 de julho de 2023**, mediante requerimento disponível no **Anexo II** e upload dos documentos elencados no subitem 13.3 do Edital nº 001/2022, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe22>.
- 2.2. Os Títulos elencados no subitem 15.4 do Edital nº 001/2022 deverão ser apresentados na forma digital (upload da imagem do documento original ou da cópia autenticada, frente e verso), conforme o formulário específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe22>, no mesmo prazo estipulado no subitem 2.1.
  - 2.2.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio dos documentos e dos títulos.
  - 2.2.2 O envio dos documentos e dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.
  - 2.2.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
  - 2.2.4 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
  - 2.2.5 Não serão aceitos documentos encaminhados à FGV por meio diverso do indicado no subitem 2.2.
  - 2.2.6 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.
  - 2.2.7 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos e documentos

apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a apresentação dos mesmos.

- 2.3 Além dos documentos elencados no subitem 2.1, para a Sindicância da Vida Progressiva/Investigação Social, deverão ser apresentados, por meio de upload no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe22>, 1 (uma) foto 3x4 (três por quatro) recente, bem como apresentar 3 (três) declarações de autoridades, com qualificação completa, a fim de subsidiar o procedimento.
- 2.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados ou ilegíveis.
- 2.5 Os documentos solicitados deverão ser apresentados digitalizados de forma legível e integral (frente e verso) a partir de seu original (ou cópia autenticada em cartório).
- 2.6 Para o **Exame de Sanidade Física e Mental** o candidato deverá apresentar os exames e laudos estabelecidos no item 13.15 do Edital nº 001/2022, os quais deverão ser entregues presencialmente em Recife/PE, no dia **08 de julho de 2023, às 8:00h**, por ocasião da etapa.
  - 2.6.1 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
    - 2.6.1.1 **Local do Exame de Sanidade Física e Mental:** E.R.E.M. SIZENANDO SILVEIRA  
R. do Hospício, 999-981 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-050
  - 2.6.2 Os portões serão fechados às **08h00**.
  - 2.6.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para o Exame de Sanidade Física e Mental, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário local.
- 2.7 Ficam os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência devidamente cientificados de que, na data agendada para avaliação médica serão submetidos à avaliação pela Comissão Multiprofissional, na forma do subitem 4.8, do Edital nº 001/2022.
- 2.8 Ficam os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos negros devidamente cientificados de que, na data agendada para avaliação médica serão submetidos à entrevista pela Comissão de Avaliação, na forma do subitem 5.8, do Edital nº 001/2022.
- 2.9 As informações sobre o **Exame Psicotécnico** constam no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe22>.

Recife, 23 de junho de 2023.

## ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

| Inscrição | Nome                                   |
|-----------|----------------------------------------|
| 269010418 | Alvaro Calazans De Souza Neto          |
| 269002842 | Amanda De Oliveira Laffitte            |
| 269007262 | Ana Luisa Marcondes Esteves            |
| 269007476 | Ana Neri Santos Torres                 |
| 269007408 | Angela Maria Lopes Luz                 |
| 269004738 | Antônio Tadeu França Costa Filho       |
| 269002141 | Bárbara Silva De Oliveira Aneth        |
| 269000895 | Bernardo Sanguinetti Da Cunha Rosa     |
| 269001273 | Bianca Pfeffer                         |
| 269002596 | Bianca Reis Gitahy Da Silva            |
| 269009959 | Bruna Araujo Coe Bastos                |
| 269003460 | Bruno Bitencourt Pedroso               |
| 269008984 | Bruno Ramos Mendes                     |
| 269005405 | Camila De Carvalho Gonçalves           |
| 269009727 | Camila Thomas                          |
| 269006305 | Carina Grossi Da Silva                 |
| 269001146 | Cecília Kelner Silveira                |
| 269000595 | Diogo De Souza Mazzucatto Esteves      |
| 269004026 | Eduardo Henrique Minosso               |
| 269003515 | Felipe Marinho Dos Santos              |
| 269010547 | Felippe Lothar Brenner                 |
| 269005095 | Flávio Henrique Teixeira Leão          |
| 269003376 | Gabriel De Amorim Silva Ferreira       |
| 269000889 | Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes         |
| 269005518 | Gabriela Mantovani Espindola Pessoa    |
| 269002124 | Gabriela Souto Silveira                |
| 269006595 | Guilherme Alves Jeangregorio Rodrigues |
| 269005863 | Guilherme Monteiro Paulino             |
| 269000791 | Henrique Lorscheiter Da Fonseca        |
| 269004646 | Igor Ferreira Dos Santos               |
| 269005494 | Isabella Cristina Marques Nascentes    |
| 269009976 | Jéssica De Oliveira Neumann            |
| 269000737 | Jéssica Lourenço De Sá Santos          |
| 269001570 | João Paulo Dos Santos Lima             |
| 269001689 | Joao Pedro Hoffert Monteiro De Lima    |
| 269002216 | João Victor Rocha Da Silva             |
| 269001548 | Karolin Guesser                        |
| 269007020 | Keila Reid Silva De Almeida            |



| Inscrição | Nome                                         |
|-----------|----------------------------------------------|
| 269008557 | Kelvin Alves Batista                         |
| 269004180 | Laís De Araujo Soares                        |
| 269002421 | Laura Amaro De Marco Fonseca                 |
| 269009240 | Leonardo Maciel Foster                       |
| 269001366 | Leonardo Santos Soares                       |
| 269001141 | Leticia Caroline De Castro Cavalcante        |
| 269002870 | Lina Marie Cabral                            |
| 269000674 | Lucas Do Monte Silva                         |
| 269004183 | Lucas Pinheiro Madureira                     |
| 269001924 | Lucas Rodrigues De Souza                     |
| 269005049 | Lucca Saporito De Souza Pimentel             |
| 269006218 | Luciana Dambroski Cavalcanti                 |
| 269006738 | Luiza Arias Bagno                            |
| 269009573 | Marcelo Thiago Guzovsky                      |
| 269008894 | Maria Fernanda Campello De Souza             |
| 269004204 | Mariana Flores Matos Paula                   |
| 269001733 | Mariana Monteiro De Moraes De Arruda Falcão* |
| 269003365 | Mariana Rocha Cipriano Evangelista           |
| 269000294 | Marilia De Lourdes Lima Dos Santos           |
| 269006592 | Milson Reis De Jesus Barbosa                 |
| 269009396 | Mirela Lissa Yasutomi                        |
| 269000395 | Murilo Henrique Do Prado Oliveira            |
| 269006312 | Neif Megid                                   |
| 269009325 | Paula Lovato Pagnano                         |
| 269008359 | Pedro Henrique Argolo Costa                  |
| 269006653 | Rafael Burgarelli Mendonça Telles            |
| 269009370 | Renata Teodoro Andreoli                      |
| 269001458 | Renato Zanco Bueno                           |
| 269006473 | Ricardo Miranda Barbosa                      |
| 269001299 | Rodrigo Flávio Alves De Oliveira             |
| 269003374 | Sarah De Carvalho Nocrato                    |
| 269003938 | Stephanie Kodlulovich Pinto                  |
| 269009282 | Tácito Costa Coaracy Filho                   |
| 269004758 | Thaís Maia Silva                             |
| 269007547 | Tomás Cavalcanti Nunes Amorim                |
| 269000756 | Yves Luan Carvalho Guachala                  |

*\*Candidato subjudice*

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_ data expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

OAB nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Requer sua Inscrição Definitiva no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, apresentando os seguintes documentos, nesta ordem:

- ( ) cópia autenticada do documento oficial de identidade;
- ( ) cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- ( ) cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- ( ) certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em direito;
- ( ) cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- ( ) cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- ( ) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- ( ) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- ( ) os títulos elencados no 15.4 do Capítulo 15 do Edital de Abertura;
- ( ) declaração do candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- ( ) preenchimento de formulário (Anexo III) em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;
- ( ) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição.
- ( ) certidão dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal, Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, do Tribunal de Contas de União, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas Municipal, se o caso, e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, de que não se encontra inelegível, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 135, de 04.06.2010.

O requerente assume integral responsabilidade pelas informações aqui feitas, afirmando que são expressão da verdade.

Nestes termos,

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato



ANEXO III

---

ATIVIDADES JURÍDICAS DESENVOLVIDAS

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO/EMPRESA: \_\_\_\_\_

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO/EMPRESA: \_\_\_\_\_

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO/EMPRESA: \_\_\_\_\_

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato